

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA O ANO 2007

EMENDA À DESPESA

01 – SEQUENCIAL

002080

02 – ÁREA DE GOVERNO

03 – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

03 – TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

04 – MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

90 - DIRETA

05 – PROGRAMA

0699 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

06 – LOCALIDADE BENEFICIADA

NACIONAL

07 – COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

08 – ESFERA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL

09 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30.109 – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

10 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.422.0699.1783.0001

11 – SUBTÍTULO

INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA
P
T
N
T
A
C
A
O

META DO SUBTÍTULO

ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE

PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)

QUANTIDADE

100.000

12 – REGISTRO SUBVENÇÃO

ÓRGÃO FEDERAL:

NATUREZA:

13 – ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
002080	03.422.0699.1783.0001	100	4	90	30.000.000

14 – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR DEDUZIDO (EM R\$ 1,00)
005794	99.999.0999.0998.0105	100	9	00	30.000.000

15 – JUSTIFICAÇÃO

A Defensoria Pública da União pretende criar em parceria com as demais entidades da União, tal como a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria Federal e empresas públicas federais Câmaras Extrajudiciais de resolução de conflitos de interesse entre seus assistidos e tais entidades públicas federais, de forma a reduzir o número de casos que são levados ao Poder Judiciário e possibilitando uma melhor e mais rápida composição dos conflitos, o que inclusive facilitará a cobrança de débitos de seus assistidos para com o Poder Público.